



RESOLUÇÃO/Ad referendum/Consup/001/01/2010.

**Prorroga o prazo para matrículas,
inclusão e exclusão.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário UNIRG, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico Superior, no uso de suas atribuições Regimentais, tendo em vista a demanda de alunos ainda não matriculados; e,

Considerando as dificuldades decorrentes desta fase de transição da Instituição,

RESOLVE:

Art 1º Autorizar, *Ad Referendum* do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP, a efetivação de matrículas, inclusão e exclusão, com as cautelas devidas, até às 21:00 horas, horário de Brasília, do dia 03 de fevereiro de 2010.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se
Comunique-se
Cumpra-se

Gurupi – TO, 26 de janeiro de 2010.

MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO
Presidente do Conselho Acadêmico Superior